



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**Edital de Seleção Projeto de Iniciação à Docência TEP 15/2021**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Título: Iniciação à Docência em Gestão do Trabalho, da Qualidade e da Inovação
- 1.4 - Vinculado ao subprojeto 15/2021 do Projeto de Iniciação à Docência
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): Fernando Toledo Ferraz
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga
- 1.7 - Período do projeto: a partir da assinatura e entrega do termo de compromisso até janeiro de 2022

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - Período: até o dia 17/06/2021
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://forms.gle/AgW9WZxNFc1jFes67>
- 2.3 - Pré-requisitos: TEP00120 - Técnicas de Controle da Qualidade

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados neste edital e ser aluno regularmente inscrito em curso de graduação da UFF;

**4. DAS PROVAS**

- 4.1 - Data e horário: 23/06/2021 3:00:00 PM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/rve-ptwo-dtr>
- 4.3 - Ementa: INTRODUÇÃO AO CONTROLE DE QUALIDADE. DISTRIBUIÇÕES DE PROBABILIDADES. INFERÊNCIA. GRÁFICOS DE CONTROLE PARA VARIÁVEIS E PARA ATRIBUTOS. ANÁLISE DE CAPACIDADE DO PROCESSO. GRÁFICOS DE CONTROLE DA SOMA CUMULATIVA E DA MÉDIA MÓVEL EXPONENCIALMENTE PONDERADA. ALGUMAS TÉCNICAS DE AMOSTRAGEM DE ACEITAÇÃO. ANÁLISE DO PROCESSO PRODUTIVO; GRÁFICOS DE ATIVIDADES; GRÁFICOS HOMEM X MÁQUINA; ANÁLISE DE OPERAÇÕES; MICRO MOVIMENTOS; PRINCÍPIOS DE ECONOMIA DOS MOVIMENTOS; PADRONIZAÇÃO DO TRABALHO. ESTUDO DE TEMPOS PADRÔES; RITMO E FADIGA; TREINAMENTO. RACIONALIDADE INSTRUMENTAL E SUBSTANTIVA.
- 4.4 - Critérios de seleção e pesos: A) Uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota, síncrona: o/a candidato/a receberá uma lista de questões e terá 30min para respondê-las e enviar por e-mail - 30%.  
B) Uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos - 20%.

C) Uma entrevista realizada de forma síncrona (na forma de vídeo gravado) - 50%.

4.5 - Bibliografia indicada:

1. ANDERSON, D.R., Sweeney, D.A. e Willians, T.A. - ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA, 3<sup>a</sup> edição, Ed. THOMSON LEARNING, São Paulo, 2013.
2. COSTA, A.F.B.; E.K. EPPRECHT; L.C.R. CARPINETTI, Controle Estatístico de Qualidade, Atlas, 2005
3. ABNT, NBR 5426 Planos de Amostragem e Procedimentos na Inspeção por Atributos, Rio de Janeiro, 1985
4. BARNES, H. - Estudo de Movimentos e Tempos, Ed. Edgard Blücher, São Paulo, 1968.
5. TAYLOR, Frederick Winslow. Princípios de Administração Científica. São Paulo: Atlas, 7<sup>a</sup> edição, 1970.
6. GUERREIRO RAMOS, A. - A Nova Ciência das Organizações: Uma Reconceituação da Riqueza das Nações, Ed. Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1981.

4.6 - Nota mínima final para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito (caso exista) acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1.

4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, certidão de nascimento do(s) filho(s). É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 - Instâncias e período de recurso: Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão um dia útil para apresentarem recurso fundamentado por e-mail para a secretaria do Departamento ([tep.tce@id.uff.br](mailto:tep.tce@id.uff.br)). As instâncias de recursos são, na ordem: o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia.

4.10 – Data e local de divulgação do resultado preliminar: no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) e/ou por e-mail aos candidatos até o dia 28/06/2021.

4.11 – Data e local de divulgação do resultado definitivo: no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) e/ou por e-mail aos candidatos até o dia 30/06/2021.

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

5.1 O candidato selecionado receberá um e-mail da secretaria do Departamento de Engenharia de Produção sobre sua convocação. A partir da data de envio desse e-mail, o candidato terá até 5 dias úteis para respondê-lo aceitando a vaga, assinando o Termo de Compromisso e apresentando conta bancária individual com as características estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação. Será considerado desistente o candidato que não cumprir esses prazos estabelecidos.

Prof. Marcos Costa Roboredo  
Coordenador do Projeto de Iniciação à Docência 2021 do TEP